

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00752/2024**Disponibilização: 12/04/2024 às 09h35m****PORTARIA Nº 752/2024-GABPRESI**

Designa servidora e colaboradora terceirizada para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º Grau - CPEAMASD1, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 05/2023, de 13 de abril de 2023, que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASDs), no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a previsão da Portaria nº 1315/2023 (DJe 25/05/2023), que "Designa integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação CPEAMASDs, no âmbito do primeiro e do segundo graus de jurisdição, biênio 2023/2025";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1719/2023-GABPRESI (DJe 27/03/2023), que designa colaboradoras terceirizadas para atuarem nas CPEAMASDs do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PJCE);

CONSIDERANDO que a servidora THAÍS CARIOCA SAMPAIO CARREIRA, técnica judiciária, foi exonerada, a pedido, mediante a Portaria nº 37/2024 (DJEA 10/01/2024);

CONSIDERANDO que JHUANA LÍCIA CASTRO MOREIRA, outrora colaboradora terceirizada, passou a ocupar cargo em comissão no PJCE, nos termos da Portaria nº 2685/2023 (DJEA 23/11/2023);

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8504605-11.2024.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - CPEAMASD do primeiro grau, durante o biênio 2023/2025:

I - a servidora Jhuana Lícia Castro Moreira de Souto (matrícula nº 50724), lotada no Núcleo de Psicologia e Serviço Social da Comarca da Capital, indicada pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

II - a colaboradora Karyna do Carmo Ribeiro (matrícula nº 902208), lotada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, indicada pela respectiva Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da sua publicação, revogado o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "b", da Portaria nº 1315/2023, e o art. 1º, II, da Portaria nº 1719/2023-GABPRESI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/59841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

